



LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

Comendador da Ordem de Benemerência - 1935
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo - 1980
Membro Honorário da Ordem da Liberdade - 2008
Prémio Direitos Humanos - 2008

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO - II SÉRIE, N.º 129 DE 4-6-1932
FEDERADA NA "COMITE TECHNIQUE INTERNATIONALE DE LA PREVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

INSTITUIÇÃO
DE UTILIDADE
PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>685604</u>
Classificação
Data <u>15/10/2021</u>

Proc. JMS/RM/S
N. Ref. 1599-1021

Data: Lisboa, 13 de outubro de 2021

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia da República

Assunto: **Orçamento de Estado para 2022**

Exmo(a) Senhor(a), *Presidente*
Excelência

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. à I-2 a 5 =
Comunicação
2. A usar a reacção e informação
com a bee o encaminhamento
[Assinatura]
18.10.21

O Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses teve conhecimento, através de uma nota enviada pelo Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, dos valores propostos no Orçamento de Estado para 2022, cuja versão aprovada em Conselho de Ministros foi entregue na Casa da Democracia.

Através dessa nota, ficámos a conhecer que o Governo propõe um crescimento de 3,7% para o Orçamento de Referência, criado ao abrigo da Lei n.º 94/2015, fixando-o em 29.713.284,60 € para o ano de 2022, o que consideramos manifestamente insuficiente, dada a carência económica financeira em que se encontram as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários em Portugal.

Com efeito, estas Associações Humanitárias, têm passado, e continuam a passar, por insuficiências financeiras crónicas, pois são do setor de economia social, e têm visto agravar-se potencialmente esta crise por força da Pandemia de COVID19.

O seu financiamento é débil, assenta na quotização dos seus associados, na Lei n.º 94/2015 e nalgum apoio Municipal, porém, a principal entrada de receita advém do transporte de doentes não urgente, que ficou fortemente condicionado com a Pandemia.

Acresce que, também por força da Pandemia, as despesas com os Equipamentos de Proteção contra a COVID19 aumentaram imenso.

Acresce ainda, que o previsível aumento do Salário Mínimo Nacional, vem trazer mais responsabilidade às AHB, pelo que se torna fundamental que o apoio seja mais robusto.

Tendo em conta tudo o que atrás fica afirmado, o Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses considera que é necessário e fundamental que o Orçamento de Referência, criado ao abrigo da Lei n.º 94/2025, aprovada pela AR, fosse aumentado para o valor mínimo de 32,5 Milhões de euros, e nesse sentido vimos solicitar a V. Exa que possam aprovar esta proposta, que consideramos extremamente justa.

Com os melhores cumprimentos,



A BEM DA HUMANIDADE

O Presidente



Jaime Marta Soares

Comandante

Agostinha Borges

Assunto: FW: Orçamento de Estado para 2022
Anexos: 1599 - 1021 - AR.pdf

De: Susana Grave <susana.grave@lbp.pt>

Enviada: 15 de outubro de 2021 10:32

Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>; GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Orçamento de Estado para 2022

Exmo(a) Senhor(a),

Encarrega-me o Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, Cmdt Jaime Marta Soares, de remeter o documento em anexo, sobre o assunto em epígrafe.

Com os cumprimentos,

Susana Grave

Gabinete de Apoio Especializado

Liga dos Bombeiros Portugueses | Tif + 351 218421380 Fax + 351 218477394

Largo de São Sebastião, n.º 8 - Paço do Lumiar | 1600-435 Lisboa



susana.grave@lbp.pt | www.lbp.pt
